



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 9, de 20 de agosto de 2007

Referenda termo de compromisso celebrado pelo Município com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Fundação Educacional de Toledo e o Ministério Público do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de compromisso celebrado pelo Município de Toledo com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Fundação Educacional de Toledo e o Ministério Público do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica referendado o Termo de Compromisso celebrado em 30 de março de 2007 entre o Município de Toledo, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a Fundação Educacional de Toledo (FUNET) e Ministério Público do Estado do Paraná, objetivando:

- I - estabelecer ações por meio de mútua e ampla colaboração;
- II - assumir obrigações recíprocas, com o fim de:
  - a) regularizar o Convênio nº 033/2001-FUNDE/CEFET e FUNET e o prédio construído em decorrência do Convênio firmado;
  - b) viabilizar a transferência do patrimônio da FUNET para a UTFPR e a implantação na cidade de Toledo da Universidade Federal Tecnológica do Paraná;
  - c) repassar parte do referido prédio para a FUNET.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2007

  
EUDES DALLAGNOL  
Presidente da Câmara Municipal

  
RENATO REIMANN  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.368,  
de 24.08.2007, na pág. 4

RES 009/2007

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

